



Prefeitura Municipal de Carandaí

Um Governo Simples e Para Todos

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Edital 06/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 - CARGO:

- PROFESSOR I – REGENTE

2 – VAGA:

- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA, TURNO DA TARDE, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA LÍVIA MARIA LOURENÇO LINS DOS REIS PÁIVA, QUE SE ENCONTRA EM AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- De 07/06/2019 a 11/06/2019 (PODENDO SER PRORROGADO)

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 07 DE JUNHO DE 2019.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10 HORAS

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.

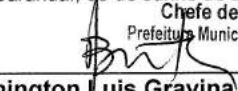
8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 06 de Junho de 2019.
Rogério de Sousa Bertolin
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Carandaí


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí

4º Andar – Telefone (32) 3361-1177